

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2022 | Edição: 56 | Seção: 3 | Página: 24

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Indústria de Material Bélico do Brasil/Fábrica da Estrela

EDITAL SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

(CLT, art. 443, §1º e § 2º, "a", Estatuto Social da IMBEL art. 118 e art. 445)

A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, torna público que realizará Seleção de Pessoal para Contratação por Prazo Determinado, a partir de 28 de março de 2022, para a sua Filial Fábrica da Estrela, em Magé - RJ.

I - DA SELEÇÃO:

A Seleção será realizada pela IMBEL - Filial Fábrica da Estrela, situada na Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, s/nº - Vila Inhomirim - 6º Distrito de Magé - RJ - CEP 25933-590.

II - DOS EMPREGOS PÚBLICOS A SEREM SELECIONADOS:

Conforme Anexo do presente Edital

III - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará por prazo determinado de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez, nos moldes da legislação vigente.

IV - DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO:

Fica, desde já, entendido que o presente Contrato será rescindido, sem que assista ao Contratado, qualquer verba indenizatória, inclusive a multa compensatória de 40% do FGTS, quando ocorrerem as seguintes situações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) pela iniciativa do contratado; e
- c) pela homologação do concurso público e consequente convocação e contratação de concursado, para vaga ora ocupada pelo contratado.

V - CARGA HORÁRIA E JORNADA DE TRABALHO:

- Carga horária: 44:00 horas semanais
- Jornada de Trabalho: 08h48min diárias, de segunda a sexta-feira.
- Horário de Trabalho: Diurno ou Noturno, a critério da empresa

VI - REQUISITOS BÁSICOS:

- Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- Na data da contratação ter idade igual ou superior a 18 anos;
- No caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, na data da contratação;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral na data da contratação; e
- Exame Médico pré-admissional, pelo Médico do Trabalho da IMBEL;

VII - REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Conforme Anexo do presente Edital.

VIII - DAS INSCRIÇÕES:

- Serão realizadas somente por meio de envio de curriculum vitae, ao e-mail : "curriculos.fe@imbel.gov.br", gratuitamente, no período de 28 de março a 01 de abril de 2022.

IX - DA MODALIDADE DA SELEÇÃO:

- Em uma primeira fase, por meio de análise dos currículos enviados, por Comissão nomeada para tal fim; e
- Em uma segunda fase, por meio de entrevista, a ser realizada por Comissão nomeada para tal fim.

X - DA CONTRATAÇÃO:

- O candidato aprovado nas duas fases da seleção e no exame médico admissional, que satisfizer os requisitos constantes nos itens VI e VII do presente Edital, será encaminhado à Divisão de Recursos Humanos da IMBEL - Filial Fábrica da Estrela, para contratação.
- Após a assinatura do Contrato por prazo determinado, o candidato será encaminhado à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho para entrevista visando a integração, vez que algumas atividades deverão ser desenvolvidas em área de risco acentuado (área periculosa).

Magé-RJ, 21 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MIRANDA

Chefe da Filial nº 6 da IMBEL - Fábrica da Estrela

ANEXO

| Cargo | Função | Vaga | Salário Base | Nível Escolaridade | Descrição Sumária das Atividades |
|----------------------------------|---------------------------|------|--------------|---|--|
| Técnico Industrial Especializado | Técnico em Instrumentação | 02 | R\$ 1.844,72 | Nível Médio Completo/Técnico na área de atuação Experiência mínima de 6 meses na função. | Executar trabalhos operacionais e de fabricação, preventivos e corretivos, projetando, instalando, montando dispositivos para medição e controle de equipamentos e sistemas, executando serviços de inspeção, ensaios, medições, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instrumentos de medição e controle, verificando medidas, tomando como base desenhos específicos e normas técnicas de fabricação nacional e internacional. |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.